Ata 2.518

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima primeira sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia dezessete de agosto foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 513/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.° 565/2021 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.° 514/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 569/2021 de autoria do vereador André Gomes Martins; ofício n.° 515/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 482/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 516/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.190 de quatro de agosto de dois mil e vinte e um (2021), cuja ementa "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) e dá outras providências"; ofício n.° 518/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.036/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.° 520/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 541/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.° 521/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 531/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 524/2021-GP, do executivo municipal, solicita a substituição da mensagem n.° 015/2021 devido a erro material; ofício n.° 526/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o valor da receita líquida referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um (2021); ofício n.° 568/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.°

568/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias. O presidente solicitou a leitura das indicações n.° 582 e 583/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho: indicação n.° 582/2021, indica ao chefe do executivo municipal a capina e a roçada dos logradouros no bairro Boa Vista; indicação n.° 583/2021, indica ao chefe do executivo municipal a capina e a roçada dos logradouros no bairro Bondarovsky. Após leitura o presidente informou aos vereadores que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais quando nenhum vereador manifestou interesse e por conseguinte solicitou a continuidade de leitura do expediente: ofício n.° 204/GSS/2021, da Secretária Municipal de Saúde, encaminha convênio n.° 03/2021 firmado com a APAMIQ para ciência; ofício n.° 10/2021, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes de julho de dois mil e vinte e um (2021). Em seguida o presidente encerrou o expediente e não havendo nenhum vereador inscrito para tribuna, após constatar quórum regimental, passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem n.° 016/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência com redação final, que "altera a Lei Municipal n.° 368 de 27 de dezembro de 2002 acerca do Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Quatis e dá outras providências", com parecer n.° 029/2021 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer seguida da redação final do projeto de lei. Após leituras abriu para discussão quando o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos e apresentou pedido de vista a mensagem justificando a solicitação com a leitura do parágrafo único do referido projeto de lei e explicou que não se sentia à vontade para votar já que mencionava a possibilidade de criação de um projeto de lei complementar além de não achar interessante ou legal descontar de aposentados e pensionistas, pois os mesmos já haviam pago a vida toda. Pediu aos vereadores para analisar a fim de buscar mais informações junto ao próprio Quatis Prev e diretamente ao executivo considerando o peso da mensagem frente a possibilidade de um possível futuro desconto daqueles que contribuíram a vida toda. Reforçou o pedido de análise aos vereadores explicando que o intuito era de aprender e representar bem a população falando que se alguém quisesse fazer alguma colocação seria importante tendo em vista que a casa de leis era um local de debates e não via motivo de

usar essa mensagem para possível desconto de quem já contribuiu, ou seja, visa prejudicar a vida dos munícipes. Neste momento o presidente informou a suspensão da discussão em razão do pedido de vista do vereador e informou que perguntaria aos pares se confirmaria a solicitação passando a chamada nominal dos vereadores. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio perguntou ao presidente se poderia colocar discussão e o presidente explicou que momento que a vista é solicitada a discussão é suspensa e ele, presidente, poderia tomar uma decisão, mas preferiu consultar o plenário para decisão conjunta. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio falou que se havia direito a resposta era sim. O vereador André Gomes Martins sobre a decisão do sim ou não colocou que se abrisse o pedido de vista para discussão seria mais saudável para tomada de decisão. O presidente perguntou se o vereador Luiz Fernando concordava em colocar o pedido de vista em discussão e após receber resposta positiva abriu para discussão onde houve as seguintes falas: o vereador Alex Miller Alves d'Elias informou que ponderaria sobre o assunto falando que ao dizer poderá ser cobrado não queria dizer que seria cobrado, pois teria que passar novamente por voto. Se desculpou com os presentes e saudou-os. Falou que o Quatis Prev se colocou à disposição para vir a casa durante todo o período de tramitação da mensagem e explicou inúmeras vezes aos vereadores, reunião na câmara com a presença do instituto além dos relatores buscarem informação. Adiantou seu voto contrário ao pedido de vista. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e vereadores, falou que o projeto estava tramitando na casa fazia tempo e conforme falado pelo vereador Alex poderá não queria dizer que seria descontado também informou que conversaram com o jurídico, com o João Paulo na secretaria de finanças e a Katia do Quatis Prev esteve na Câmara conversando com o presidente e com ele, além de ter ido ao Quatis Prev. Então falou que teria que botar para andar. O presidente perguntou se mais alguém gostaria de falar e encerrada a discussão colocou o pedido de vista em votação: o vereador Carlos Alberto manteve o voto sim. O vereador André falou que com o baseamento sobre a discussão também votaria não ao pedido de vista pois o projeto já tramitava na casa há algum tempo (conforme fala do vereador Nilde), mas respeitava a decisão do vereador. Neste momento o presidente falou ao vereador que era sim ou não, e o vereador André respondeu não. O vereador Alex Miller votou não. O presidente chamou o vereador Luiz Fernando, que iniciou a fala e logo foi interrompido pelo presidente em razão de ter sido o solicitante. A vereadora Maria Rosa votou

sim. O vereador Francisco Antônio colocou que quando existe alguma dúvida sobre um assunto não precisaria ser decidido na presente data e informou que seu voto seria favorável ao pedido de vista do vereador Maninho para que não paguem um preço muito alto posteriormente em razão de "poderá ou não poderá", pois lei era um negócio muito sério e seria de bom senso ter o voto favorável dos nove vereadores ao referido projeto de lei falando ainda que nada impedia que na próxima sessão fosse votado pelo plenário com todos os votos favoráveis. O presidente perguntou se o voto era sim e o vereador Francisco Antônio respondeu positivamente. O vereador Willian perguntou se poderia falar antes e o presidente respondeu que teve a discussão e era pra dizer se era sim ou não porque já tinha colocado o projeto em discussão. O vereador Willian falou que queria o mesmo direito que o vereador anterior teve para discursar e o presidente respondeu que o vereador não havia discursado. O vereador Luiz Fernando pediu que o presidente que abrisse a fala ao vereador justificando que era um tema muito importante. O presidente perguntou se o vereador Willian gostaria de falar, o qual respondeu sim e passou a falar que daria o direito de vista ao vereador pela questão das dúvidas. Em seguida afirmou que não tinha dúvida sobre o projeto e acreditava que deveria passar na casa porque a lei complementar a ser criada estaria sujeita a votação pela casa e caso venha a descontar do servidor votará contra, pois acha que não tem que descontar do servidor. Finalizou informando que em respeito ao vereador votaria sim. O vereador Nilde votou não. Após votação o presidente informou a concessão de vista ao referido projeto de lei ao vereador Luiz Fernando e frisou que - neste momento após questionamento de vereadores o presidente perguntou se o vereador Casoba havia votado sim e após resposta falou que teria que desempatar a votação, mas foi interrompido pela fala do vereador Francisco Antônio. O presidente confirmou o voto do vereador Casoba e informou que o pedido de vista do processo ao vereador Luiz Fernando estava concedido, mas deixou uma observação explicando que no momento de discussão o vereador que se sentisse à vontade deveria deliberar e no momento do sim ou não é sim ou não, não adiantando na hora liberar e que havia aberto uma exceção. Projeto de lei referente à mensagem n.° 017/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência, que "altera o prazo da alíquota suplementar de contribuição previdenciária devida pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estabelecida pela Lei Municipal n.° 748 de 27 de junho

de 2011", com parecer n.° 028/2021 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para a deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer seguido do projeto de lei. Após leituras e na ausência de discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n.° 017/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou o presidente informando que não falaria e agradeceu. O vereador André Gomes Martins saudou novamente e informou que oficializará o chefe do executivo junto ao órgão competente requisitando a roçada e a limpeza da área externa do campo do terreirão justificando-a em razão do mato alto e pelo espaço estar sendo utilizado pela comunidade. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou e passou a informação da secretária de saúde, referente à indicação da vereadora Rosa sobre a falta de médicos nos postinhos, que na próxima semana iniciará o atendimento do doutor Tiago Viana no postinho do Jardim Polastri. Com relação a pavimentação de parte da Rua Humberto Amaral agradeceu ao secretário Rael e prefeito Aluísio pelo atendimento da indicação de sua autoria e convidou aos vereadores para irem até o local verificar. Informou que falaria de um assunto meio delicado em razão da pandemia ter assolado muitas famílias levando muita gente a morte e principalmente ao desemprego onde pais de famílias foram mandados embora e buscaram o trabalho informal, pois não poderia deixar de levar o sustento as famílias. Sobre isso colocou que muitas pessoas o procuraram para saber como fariam para fazer a venda ambulante de forma legal e após buscar informação esbarrou no decreto 2624/14 do Raimundo de Souza, que suspende por prazo indeterminado a concessão e a permissão de novas licenças para o exercício do comércio ambulante de qualquer espécie no município de Quatis" incentivando a ilegalidade ao invés de incentivar o trabalho junto aos munícipes. Informou que oficializará o chefe do executivo solicitando a revogação do decreto a fim de dar condições de trabalho à população. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria elogiou a fala do vereador anterior, saudou a todos novamente e agradeceu aos vereadores que atenderam ao pedido de vista a mensagem n.° 016 sobre a qual ponderou o entendimento e buscará informações junto ao sindicato do servidor público municipal, servidores

municipais e Quatis Prev tendo em vista o peso e força da matéria. Ao presidente pediu um tempo, até a próxima semana, para fazer o trabalho em cima do que se pede na escritura. Aos pares pediu a realização de discussão conjunta a fim de maior entendimento e prosseguimento dos trabalhos e falou não ter ficado triste com a colocação dos vereadores, pois é o entendimento de cada um e agradeceu se colocando à disposição deles vereadores André, Alex Miller e Nilde, que é o relator junto ao qual buscará informações para que possam fazer como se pede na escritura. Convidou os vereadores, servidores que dominam o assunto e jurídico da casa para se reunirem amanhã as dez horas e iniciar a conversa afirmando que acreditava ser o caminho certo falando sobre o juramento feito na sessão solene de que faria o que é o certo conforme legislação vigente e falou da felicidade de poder discutir um pouco mais mesmo não fazendo parte da comissão. Informou que gostaria de encaminhar ofício à secretaria competente solicitando a manutenção, roçada e limpeza da estrada que liga Quatis ao Distrito de Ribeirão de São Joaquim. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário falou de visitas realizadas em alguns equipamentos públicos na semana corrente e registrou o envio de ofício à secretaria municipal de educação solicitando reparos na Escola Henry Nestlé: cinquenta lâmpadas ao redor da escola, raspagem e pintura do teto da cozinha e portas para os armários e solicitou ainda a realização a avaliação da empresa que prestou serviço de construção do muro de contenção da escola já que o mesmo apresenta rachaduras sendo necessário uma avaliação se ainda está no prazo para que a empresa responsável retorne ao local e faça o serviço de forma mais adequada. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e vereadores agradecendo aqueles que votaram favorável e contra. Falou claramente que também seguia o caminho certo da vereança e também fez o juramento sobre o dever a ser cumprido junto à população de Quatis. Citou os nomes que compõem a comissão presidida pelo vereador Alex Miller a qual participa junto com o vereador Willian e falou que o projeto estava tramitando há dias na casa para qualquer vereador analisar e também convocasse quem quisesse; a comissão decidiu e o Quatis Prev compareceu na Câmara e ele esteve na sede do instituto; a presidente do Quatis Prev esteve na casa conversando com o presidente e também conversou com o vereador Alex Miller. Diante do exposto afirmou que todos estavam no caminho certo trabalhando para a população e falou que também esteve na

secretaria de finanças conversando com o secretário Joao Paulo, pois não estava de brincadeira e sim para trabalhar para a população. Falou que respeitava qualquer vereador da casa e avisou que tinham mais projetos na casa. Sobre os projetos citados falou que esperava a análise dos vereadores antes de subir para que não houvesse novo pedido de vista, pois já era a segunda vez que ocorria. Encerrou afirmando que respeitava a todos. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, agradeceu a presença do munícipe Wendel que estava debutando na casa sendo o primeiro a visitar após a abertura oficial da casa. Neste momento o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria se dirigiu ao presidente que solicitou um minuto pois estava fechando e apresentou questão de ordem sendo a resposta aceita pelo vereador solicitante. Dando continuidade a fala o presidente voltou a agradecer a presença do munícipe citado e seguida agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia vinte e quatro de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário